

DECRETO Nº 951/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS

D E C R E T A

ARTIGO 1º Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120.12 - Equipos e Mat. Perman. R\$	28.000,00

ARTIGO 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC., CULT. E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE DESPORTOS	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110.06 - Obras e Instalações R\$	28.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL